



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete do Prefeito – GAP
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

DECRETO n° 029/2017, de 18 de julho de 2017

GILSON NUNES SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Cardoso Moreira, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO o advento da XXV Exposição Agropecuária Industrial e Comercial de Cardoso Moreira, a qual será realizada no período compreendido entre os dias 20 a 23 de julho do corrente ano em nosso município.

CONSIDERANDO que o dia 21 de julho do corrente ano, uma sexta feira, se reveste em óbice ao normal funcionamento do expediente municipal, uma vez que os servidores estarão, nesta data, imbuídos de propósitos ligados à realização da XXV Exposição Agropecuária Industrial e Comercial de Cardoso Moreira.

CONSIDERANDO o compadecimento desta municipalidade com os tradicionais anseios comemorativos dos administrados de forma geral.

CONSIDERANDO que é de bom alvitre à nossa Administração que todos possam participar de forma indistinta das comemorações locais tradicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - FACULTAR a frequência dos servidores municipais de Cardoso Moreira nos dias **20,21 e 24 de julho; sendo dia 20 a partir das 12h** e devendo os servidores *regressar as suas atividades* na **segunda feira 24 de julho a partir das 12h**, respeitadas as atividades cujas necessidades não permitam interrupção de execução, notadamente os da área de Saúde, devendo o titular do órgão estabelecer o critério regular de funcionamento, bem como sepultamento, limpeza urbana, coleta de lixo e outros.

Parágrafo único: Salvo os serviços considerados essenciais e por isso indispensáveis à manutenção da qualidade de vida do Município.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cardoso Moreira-RJ

GILSON NUNES SIQUEIRA
Prefeito Municipal